



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 IFCE CAMPUS CRATEÚS, - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE -
www.ifce.edu.br

PLANO

Processo: 23293.002593/2024-81

Interessado: Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Música -
Campus Crateús

Plano de Ação do Coordenador do Curso

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: Curso Superior de Música - Licenciatura

Coordenador: Felipe Eugênio Vinhal - SIAPE 1315380

Campus: Crateús

Período que será implementado: 2025

1. Apresentação

O presente documento tem por objetivo traçar e apresentar as ações e medidas a serem desenvolvidas pela Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Música do campus Crateús durante o ano de 2025, com vistas ao cumprimento das funções institucionais e constante aprimoramento do curso.

O Curso Superior de Licenciatura em Música do IFCE campus Crateús está estruturado da seguinte forma:

- Oferecimento de 32 vagas anuais nos períodos noturno e diurno, alternadamente;
- Ingresso por meio do SISU, transferência, diplomado, reingresso;
- Carga horária total de 3560 horas (diurno) e 3200 horas (noturno), referentes às matrizes de 2018; CH total de 3560 horas, referentes à matriz de 2024.

O curso teve início em 2018 com a entrada da primeira turma em maio. Atualmente o curso tem quatro turmas, duas no período noturno e duas no período matutino, totalizando 4 turmas, capacidade máxima do curso, e cerca de 139 estudantes. Em 2022 houve a colação de grau dos primeiros estudantes deste curso e avaliação de Reconhecimento de Curso pelo Ministério da Educação, onde obteve conceito 5. Em 2023 mais estudantes colaram grau, oriundos da primeira turma. Vale ressaltar que a pandemia afetou sobremaneira a retenção dos estudantes desse curso.

O ano de 2024 foi marcado por restrições orçamentárias, que inviabilizaram ações

como a realização do III Festival Regional de Música do IFCE Crateús, visitas técnicas, bem como da estruturação do Laboratório de Educação Musical e reforma/manutenção dos instrumentos e equipamentos do Estúdio. No entanto, do ponto de vista das ações pedagógicas e institucionais, vale destacar os encontros semanais de preparação para o ENADE, visto que este foi o primeiro ano em que alunos do curso de Música de Crateús participaram do certame; o evento de acolhida da turma ingressante; reflexões e momentos formativos com os docentes em relação à inclusão; a participação de destaque do curso no Universo IFCE 2024, com oficinas e apresentações artísticas; a continuidade de projetos de extensão como o Terças Maiores, o Coro Cênico Karatis e o Sertão Sonoro; a realização de reuniões com os estudantes, fortalecendo a comunicação acadêmica; o trabalho educativo desta coordenação em relação ao fluxo e procedimentos para requerimentos por parte da comunidade discente.

Seguiremos tentando aprimorar nossos laboratórios, dando continuidade ao processo de aquisição de bens permanentes e de consumo, buscando recursos para o tratamento acústico do Laboratório de Educação Musical, ainda em condições precárias para o ensino de música.

Por fim, reforçaremos a comunicação com o corpo docente e discente do curso, na forma de colaboração para submissões de projetos, bolsas, visitas técnicas, fluxo de processos e participação ativa no cotidiano do curso, com vistas ao seu aprimoramento e combate à evasão, e desenvolveremos uma rotina de estudo e planejamento para implementação das normas advindas das novas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Licenciatura (Resolução CNE/CP 04 de 2024). Também buscaremos estratégias para direcionar as ações de extensão curricularizadas de forma a se tornarem mais integralizadas e interdisciplinares.

A avaliação do plano ocorrerá mediante prestação de contas ao colegiado, com representação docente e discente, a fim de averiguar a implementação das ações e seu impacto no contexto do curso de Música-Licenciatura do IFCE campus Crateús.

2. Objetivos gerais

- Fortalecer a comunicação com o corpo docente e discente no combate à evasão e retenção;
- Desenvolver estratégias de integralização e colaboração entre os diferentes componentes curriculares, observando-se, entre outras coisas, a extensão curricularizada;
- Colaborar, junto ao corpo docente, para o estudo e planejamento de ações para implementação das novas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Licenciatura (Resolução CNE/CP 04 de 2024).

3. Objetivos específicos

- Ampliar a estruturação do estúdio e do Laboratório de Educação Musical;
- Fomentar, estruturar e institucionalizar corpos artísticos;
- Fomentar e criar ações de extensão voltados à prática musical;
- Fomentar a participação e realização de eventos e visitas técnicas;
- Avançar na sistematização e divulgação do fluxo de demandas acadêmicas aos

estudantes do curso;

- Ampliar a divulgação do curso;
- Buscar em editais internos e externos recursos para o oferecimento de bolsas para os estudantes;
- Buscar em editais internos e externos recursos para a manutenção e ampliação dos laboratórios do curso;
- Auxiliar na organização e execução do PIBID, PIBIC e do estágio curricular supervisionado;
- Auxiliar na proposição de visitas técnicas e projetos de ensino;
- Fomentar as ações de extensão;
- Criar mecanismos de catalogação das ações de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso.

4. Cronograma de execução

#	Ação	Período	Indicador de desempenho
1	Realizar estudos e desenvolver o novo Projeto Pedagógico do Curso a partir das novas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Licenciatura (Resolução CNE/CP 04 de 2024) junto ao NDE e corpo docente.	Até dezembro de 2025	Processos e atas no SEI
2	Estruturar o Laboratório de Educação Musical dentro do âmbito da coordenação, na criação do projeto e elaboração dos termos.	Até dezembro 2025	Projeto, execução do projeto e aquisições
3	Realizar evento de acolhida dos novos estudantes	Até setembro de 2025	Atas no SEI; materiais de divulgação e listas de frequência
4	Auxiliar no âmbito da coordenação o fluxo de requerimentos estudantis, bem como estabelecer reuniões para elucidação dos procedimentos	Até novembro de 2025	Atas, modelos e tutoriais.
5	Sistematizar as apresentações artísticas decorrentes de componentes curriculares do curso	Até agosto de 2025	Programas e registros de apresentações
6	Dar continuidade ao processo de manutenção dos instrumentos e equipamentos do Laboratório de Música e Tecnologia	Até dezembro 2025	Projeto, execução do projeto e Nota de Empenho
7	Auxiliar no âmbito da coordenação a execução dos projetos finais dos estudantes concludentes, bem como estabelecer reuniões para elucidação dos procedimentos e fortalecer o diálogo com orientadores	Até dezembro de 2025	Atas.

8	Atualizar o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso e estabelecer diretrizes padrão desde o desenvolvimento do projeto até a entrega do produto à biblioteca	Até julho de 2025	Processos no SEI e atas.
9	Fomentar a criação e criar grupos de prática artística e musical, bem como cursos e ações de extensão de prática musical	Até dezembro 2025	Projeto/cronograma de ensaios/programa de apresentações
10	Realizar, junto aos corpos docente, técnico e discente, o IV Festival Regional de Música do IFCE-Crateús	De agosto a dezembro 2025	Portaria da comissão de execução do Festival
11	Fomentar a submissão de propostas de visitas técnicas	Até agosto 2025	Atas
12	Fomentar a proposição de projetos de ensino	Até agosto 2025	Atas
13	Garantir a realização das reuniões ordinárias do NDE e do Colegiado	Até dezembro 2025	Atas
14	Organizar e disponibilizar as atas de NDE e Colegiado no sistema eletrônico	Até dezembro 2025	Processos no SEI
15	Divulgar e sistematizar o fluxo de demandas acadêmicas aos novos e veteranos estudantes do curso	Até outubro 2025	Ata da reunião e email
16	Buscar estratégias para a divulgação do curso junto à instituição e à Comissão de Divulgação	Até dezembro 2025	Variável (fotos, matérias, vídeos, teasers e outros)
17	Manutenção do horário fixo de atendimento aos discentes, nos três períodos e dias variados na semana e divulgá-lo aos estudantes	Até dezembro 2025	Cronograma e e-mail
18	Buscar recursos formativos, de pessoal e infraestruturais para fortalecer a permanência e êxito de estudantes com deficiência	Até dezembro 2025	Aquisições e contratos
19	Submeter e incentivar os docentes que atuam no curso a submeterem projetos para a obtenção de bolsas para os estudantes em editais internos e externos	Até dezembro 2025	Resultado
20	Apoiar, dentro do âmbito da coordenação, a proposição e realização do PIBID e PIBIC	Até dezembro 2024	Resultados, emails, documentos e outras formas de comunicação
21	Sistematizar a catalogação das ações de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso	Até outubro de 2025	Documentos de planilhas e textos
22	Zelar pelo planejamento e execução das medidas de intervenção para combate à evasão dos estudantes do curso de Música - Licenciatura (PPE)	Até dezembro 2025	Cadastramento de ações, comprovações e justificativas

23	Implementar reuniões do corpo docente buscando o diálogo interdisciplinar no percurso do semestre	Ate dezembro de 2025	Atas.
----	---	----------------------	-------

ANEXO: Ata da Reunião Ordinária do do Colegiado do Curso de Música - Licenciatura 05/2024 (6858772)



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Eugenio Vinhal, Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Música**, em 16/12/2024, às 15:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6857957** e o código CRC **C206CE70**.